



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

ESTADO DE MINAS GERAIS — CEP 38970

Sala das Sessões — «Jairo Corrêa da Silva»

Rua Maria Rita Franco, 282 — Fone: (037) 426-1287 — Campos Altos — M.G.

Ofício nº :

Assunto :

Serviço :

Data :

RESOLUÇÃO nº 04/85

Dispõe sobre reajuste de Vencimentos do Secretário Executivo da Câmara Municipal de Campos Altos.

A Mesa da Câmara Municipal de Campos Altos, com a Graça de Deus, faz saber, que, usando das atribuições que lhe são conferidas aprovou e promulga a seguinte Resolução.

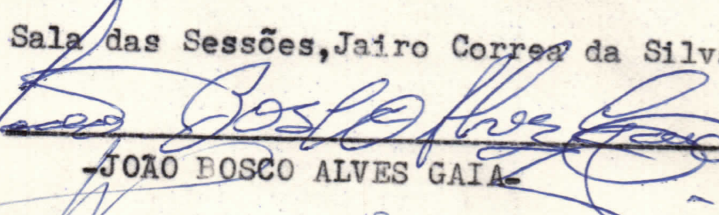
Artº1º)- Fica reajustado os vencimentos do Secretario Executivo da Câmara Municipal de Campos Altos, em Cr\$ 339.643, (Trezentos e trinta e nove mil seiscentos e quarenta e treis cruzeiros) ficando assim equiparado ao subsidio do Vereador.

Artº2º)- Os vencimentos do Secretario Executivo da Câmara Municipal de Campos Altos, conforme ficou aprovado em reunião da Câmara Municipal realizada em 24.09.84, por unanimidade de votos serão reajustados na mesma forma e modalidade do reajuste dos Vereadores. O reajuste será feito fazendo sempre a equiparação ao subsidio do Vereador.

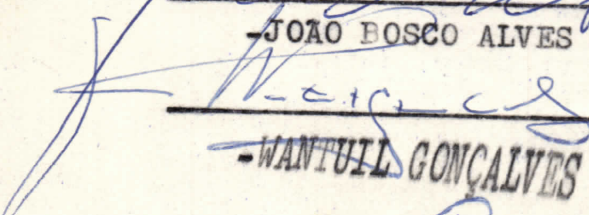
Artº3º)- As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias.

Artº4º)- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Março de 1985.

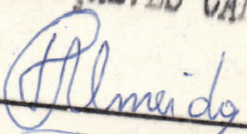
Sala das Sessões, Jairo Correa da Silva, 04/Junho/85.


-JOÃO BOSCO ALVES GAIA-

PRESIDENTE


-WANTULL GONÇALVES CARDOSO-

VICE-PRESIDENTE


-PAULO CEZAR DE ALMEIDA-

SECRETÁRIO